

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:2844D97B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

Considerando o término do contratato de trabalho, conforme Portaria 12/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a Senhora ANA LUCIA APARECIDA BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1642/1 a partir desta data de 30/09/2025.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:D2258206

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 349/2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando que dispõe a Lei nº 597/2055 e regulamentado no Decreto nº 299/2020;

Considerando termo de convênio nº 01/2020 e Portarias 33/2020 e 66/2024;

Considerando o comunicado a Câmara Municipal de Vereadores através dos ofícios 233 e 259/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR a cessão do servidor SILVIO SANDRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 278/1 nesta data de 30/09/2025.

Parágrafo único: O servidor passará a prestar seus serviços, conforme atribuições do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, onde deverá se apresentar para os trabalhos a partir do dia 01/10/2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:E4A444A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

Considerando o Ofício 315/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a Senhora IARA APARECIDA DA ROSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 2540/2 a partir desta data de 30/09/2025.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:F4E44627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

OBJETO: Aquisição de Chromebook, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031.

CONTRATADA: ON LINE INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 29 de dezembro de 2025.

São José das Palmeiras, em 29 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:B4FEFB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

OBJETO: Aquisição de headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031.

CONTRATADA: STELAR TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 29 de dezembro de 2025.

São José das Palmeiras, em 29 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:F343031E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 032/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031

A empresa vencedora foi: **ON LINE INFORMATICA LTDA**, com o valor de R\$ 33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais); **STELAR TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 26 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:6243ECA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO
FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

PORTARIA Nº 216 de 29 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Franco Maria Alves Cabral	
Cargo: Prefeito	
CPF: 05X.XXX.X29-30	RG: 8.XXX.XX9-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Convite para a cerimônia de anúncio do Programa Nascer Bem Paraná, Agenda com Secretário de Estado do Turismo – Leonaldo Paranhos, Agenda na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB com Marcio Nunes e Assembleia Legislativa.	
Veículo: Pulse	Placa: TBT-8H94
Saída: 29 de setembro de 2025	Retorno: 01 de outubro de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:6512FF28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR
ELESSANDRO DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 217 de 29 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: ELESSANDRO DE OLIVEIRA	
Cargo: Motorista	
CPF: 05X.XXX.X59-31	RG: 9.XXX.XX5-6
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba /PR.	
Justificativa: Levar/acompanhar Prefeito na cerimônia de anúncio do Programa Nascer Bem Paraná, Agenda com Secretário de Estado do Turismo – Leonaldo Paranhos, Agenda na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB com Marcio Nunes e Assembleia Legislativa.	
Veículo: Pulse	Placa: TBT-8H94
Saída: 29 de setembro de 2025	Retorno: 01 de outubro de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:D979DF07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2025 - NOMEIA MEMBROS PARA
COMPorem A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR O
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 035/2025.**

PORTARIA Nº 215/2025

DATA: 26 de setembro de 2025.

SÚMULA: Nomeia Membros para Comporem a Comissão de Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento do Contrato n.º 035/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia membros para comporem a Comissão que deverá abrir processo administrativo, a fim de apurar o descumprimento do Contrato n.º 035/2025, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de orientador social, com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social e Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras/PR.

Membros:

Dulcinea Cristina Lima (Presidente);

Andreia Cristine Zimpel (membro);

Isabela Aparecida Arboleya (membro);



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Paraná, aos 26 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:F0F844A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2025.**

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2025.

Objeto: Aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	ONLINE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 33.225,00
ITEM 02	STELAR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.997,50

São José das Palmeiras, 26/09/2025.
Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:36AFFCF9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convite Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 18h30, no Centro de Eventos, em São Pedro do Paraná.

Na ocasião será tratado o tema: “Atualização dos artigos referente ao Plano Diretor Municipal da Cidade”.

A participação da comunidade é essencial para a construção de políticas públicas com transparência e diálogo.

São Pedro do Paraná, 29 de setembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito de São Pedro do Paraná

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:3F1A81B1

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI 80/2025**

**ERRATA DA LEI 80/2025, MATÉRIA PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA
26/09/2025 - EDIÇÃO 3372.**

Lei n.º 80/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

ERRATA – Onde se lê:

“Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.”

Leia-se:

(Suprimido)

Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei nº 80/2025.

São Pedro do Paraná – PR, 29 de setembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:4BAB4C05

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 080/2025**

Lei n.º 80/2025

São Pedro do Paraná -PR, 29 de setembro de 2025.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado a viabilizar a execução de projetos habitacionais, a aquisição de terrenos, a construção de unidades habitacionais populares e a implantação da infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento urbano, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia à Caixa Econômica Federal, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f” e parágrafo 3º, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único: Alternativamente, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Suprimido.